

Anexo 8
Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
<u>2</u>	<u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	3
<u>3</u>	<u>ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL</u>	4

1. INTRODUÇÃO

O presente Anexo tem como objetivo definir as diretrizes e requerimentos mínimos necessários para direcionar a Concorrente na elaboração do seu Plano de Negócios Referencial.

A Concorrente deverá fazer as adequações e complementações que se fizerem necessárias para que a estrutura mínima aqui apresentada seja fiel à proposta comercial apresentada pela Concorrente, indicando os resultados econômico-financeiros, bem como os racionais de cálculo, premissas e dados considerados.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Plano de Negócios de Referência deverá, obrigatoriamente, ser apresentado em dois formatos:
 - em planilha eletrônica, compatível com Microsoft Excel, com a apresentação dos dados e cálculos realizados, e
 - em processador de texto, com a apresentação do plano de negócios, o descritivo da modelagem realizada, premissas adotadas, racionais, entre outros.
- Os valores deverão ser apresentados sempre em moeda local, na data base de XXXX de 2019.
- A planilha deverá considerar todo o período de Concessão, ou seja, 35 anos.

- As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em periodicidade mínima anual.

3. ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

O Plano de Negócios referencial apresentada pela proponente deverá trazer os seguintes elementos:

3.1 Demonstrações Financeiras mínimas:

- Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (DREs) anuais
- Fluxo de Caixa ano-a-ano ao longo do período da Concessão

3.2 Premissas e racionais de cálculo mínimos:

- Volume de Tráfego (VDM) esperado ano-a-ano
- Quantitativos e preços unitários para os itens orçados
- Tributos identificados e respectivas alíquotas
- Estrutura de capital (dívida e equity)

3.3 Cronograma físico-financeiro:

3.3.1 Planejamento de obras e cronologia

3.3.1.1 Trabalhos Iniciais

3.3.1.2 Ciclos de Restauração

3.3.1.3 Manutenção

3.3.1.4 Iluminação

3.3.1.5 Obras de melhoria e aprimoramento

3.3.1.6 Edificações

3.3.1.7 Praça de pedágio

3.3.1.8 Equipamentos e Sistemas de Operação

3.3.1.9 Canteiro – Mobilização e Desmobilização

- 3.3.1.10 Ponte
- 3.3.1.11 Construção
- 3.3.1.12 Sinalização
- 3.3.1.13 Projeto
- 3.3.1.14 Outros

3.4 Despesas de Capital (CAPEX) ou investimentos iniciais

- 3.4.1 Inicialização da SPE ou *Setup*
- 3.4.2 Planejamento de obras e cronologia
 - 3.4.2.1 Trabalhos Iniciais
 - 3.4.2.2 Ciclos de Restauração
 - 3.4.2.3 Manutenção
 - 3.4.2.4 Iluminação
 - 3.4.2.5 Obras de melhoria e aprimoramento
 - 3.4.2.6 Edificações
 - 3.4.2.7 Praça de pedágio
 - 3.4.2.8 Equipamentos e Sistemas de Operação
 - 3.4.2.9 Canteiro – Mobilização e Desmobilização
 - 3.4.2.10 Ponte
 - 3.4.2.11 Construção
 - 3.4.2.12 Sinalização
 - 3.4.2.13 Projeto
 - 3.4.2.14 Outros

3.5 Reinvestimentos

- 3.5.1 Obra civil
- 3.5.2 Outros

3.6 Financiamento

3.6.1 Fontes de financiamento

3.6.2 Taxas de juros

3.6.3 Carência

3.6.4 Períodos de amortização

3.7 Depreciação dos ativos

3.8 Despesas Operacionais (OPEX)

3.8.1 Administração

3.8.2 CCO

3.8.3 Sistema de Arrecadação de Pedágio

3.8.4 Verba para segurança no trânsito

3.8.5 Vigilância Patrimonial

3.8.6 Fiscalização

3.8.7 Monitoração

3.8.8 Conservação

3.8.9 Seguros e garantias

3.8.10 Outros

3.9 Depreciação

3.10 Receitas

3.9.1 Contraprestação (por tipo)

3.9.2 Aporte

3.9.3 Receitas Acessórias

3.9.4 Receitas Financeiras